



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 72900

Lei Nº 162 de 17 do mês de março de 1992.

"Concede Título de Cidadania ao Excia
Sr. Dr. RENATO FARIAS DO VALLE e dá
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título honorífico de Cidadão Santoantonienense ao Excia, Sr. Dr. RENATO FARIAS DO VALLE. Filho de Antonio Martins do Valle e Dona Zulmira Farias do Valle. Nascido em Oliveira dos Brejinhos- Bahia. No dia 29 de agosto de 1930.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 17 do mês de março de 1992.

JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO
Presidente

Osório Pereira Braga
OSÓRIO PEREIRA BRAGA

1º Secretário

João Camelo Ferreira
JOÃO CAMELO FERREIRA

2º Secretário